



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de dezembro de 2012



Série

Número 220

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 42/2012

Equiparação a bolseiro da técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Zélia Liduina Caires Barreto, licenciada em Relações Internacionais, para a realização de pesquisas e estudos, reuniões com o orientador da dissertação e prestação da prova de defesa da dissertação.

Aviso

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão da Divisão de Desenvolvimento Regional, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 42/2012

Considerando que a técnica superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Zélia Liduina Caires Barreto, licenciada em Relações Internacionais, pela Universidade do Minho, matriculada no 2.º ano do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, requereu autorização para dispensa temporária, parcial, do exercício de funções durante o ano de 2013, para efeitos de realização de pesquisas e estudos, reuniões com o orientador da dissertação e prestar prova de defesa da dissertação;

Verificando-se que através da informação constante do ofício n.º 180, de 14 de novembro de 2012, da diretora regional da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, serviço onde a interessada exerce funções, foi emitido parecer favorável;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, prevê a possibilidade de aos trabalhadores em exercício de funções públicas ser concedida a equiparação a bolseiros no País quando se propunham realizar programas de trabalho e estudo com duração superior a três meses.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1 alíneas l) e m) da orgânica da Vice-Presidência do Governo aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro e artigos 1.º, 2.º e 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto,

Determino:

- 1 - Conceder a equiparação a bolseiro à técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Zélia Liduina Caires Barreto, licenciada em Relações Internacionais, para a realização de pesquisas e estudos, reuniões com o orientador da dissertação e prestar a prova de defesa da dissertação;
- 2 - A dispensa do exercício de funções é parcial e deverá ser usada no máximo de 30 dias no decurso do ano de 2013;
- 3 - A equiparação a bolseiro fica sujeita às seguintes condições:
 - a) Apresentar documento comprovativo passado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, da realização do Mestrado durante o ano 2013 e da realização da respetiva prova de defesa da dissertação;
 - b) Comunicar, com a antecedência máxima de 3 dias úteis, à Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, o uso da dispensa;
 - c) Elaborar relatório da frequência do 2.º ano do Mestrado, juntamente com os trabalhos executados e da dissertação, a apresentar à diretora regional da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa nos primeiros sessenta dias do ano de 2014, para os efeitos que vierem a ser tidos por convenientes para este departamento governamental.

Vice-Presidência do Governo Regional, 20 de novembro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 26 de novembro de 2012, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão da Divisão de Desenvolvimento Regional, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

1. Cargo dirigente a prover: chefe de divisão da Divisão de Desenvolvimento Regional.
 - a) Área de atuação: Dirigir, coordenar e gerir a unidade orgânica que procede ao estudo e acompanhamento das políticas e ações da União Europeia contempladas no n.º 1 do artigo 3.º do Despacho de 22 de outubro de 2012, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 197, de 15 de novembro de 2012, com relevo especial para as matérias respeitantes ao quadro financeiro plurianual da União Europeia, à política de coesão económica, social e territorial da União Europeia e à “Estratégia Europa 2020” para o Crescimento e o Emprego, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual;
 - b) Requisitos legais de provimento: relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciatura na área das Relações Internacionais e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - c) Outros requisitos de provimento: ser detentor do curso para dirigentes designado Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)
 - é fator de preferência ser detentor do curso de Pós-Graduação em Assuntos Europeus.
 - d) Perfil pretendido: experiência a desempenhar funções nas áreas da Política de coesão económica, social e territorial da União Europeia e da política de investigação e do desenvolvimento.
2. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso,

- através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção - Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
3. Documentos a juntar à candidatura: o requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado dos seguintes elementos, cuja falta determinará a sua exclusão:
- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, n.º e data de emissão do Bilhete de identidade, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
 - Carreira, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, na categoria e na função pública;
 - Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de licenciatura, do curso para dirigentes designado por Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) e do curso de Pós-Graduação em Assuntos Europeus, se for o caso;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.
4. Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública profissional de seleção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final dos candidatos,

incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. João Aires Rodrigues Jesus, Diretor de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo;

Vogais efetivos:

- Dra. Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas, diretora de serviços da Direção de Serviços Jurídicos da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- Dra. Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, diretora de serviços da Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Luísa Correia Órfão, diretora de serviços da Direção de Serviços de Gestão, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- Dra. Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, chefe de divisão da Divisão das Questões Institucionais e Transversais, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de novembro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)